PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 164/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 213/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2024

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **58/2024** – Processo Licitatório n. **213/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 47.122.108/0001-10, estabelecida na Est Dos Coqueiros, Interior, no Município de Concórdia/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **JAIRO SANTANA NICOLAU**, inscrito(a) no CPF sob o n. 048.061.709-09, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a ata de registro de preços original n. 164/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para possível aquisição de materiais destinados as pinturas das vias e prédios públicos do Município de Peritiba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 05/09/2025 até 05/09/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R$ Unt.	R$ Total
1	10	UN	7608 - Pincel 1 polegada, 25mm, cerdas com filamento sintético. Pincel 1 polegada, 25mm, cerdas com filamento sintético, para pintura em geral em parede.	COMPEL	2,04	20,40
5	10	UN	7615 - Pincel 3/4, 19mm, cerdas com filamento sintético, para pintu Pincel 3/4, 19mm, cerdas com filamento sintético, para pintura em geral em parede.	COMPEL	1,65	16,50
17	30	LT	12845 - Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária embalagem de 18lts Cor Branca. Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária embalagem de 18lts Cor Branca.	FENIX	227,95	6.838,50
18	30	LT	12844 - Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária embalagem de 18lts. Cor Amarela. Tinta acrílica a base de solvente para	FENIX	227,95	6.838,50

			demarcação viária embalagem de 18lts. Cor Amarela.			
19	5	UN	15415 - Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária embalagem de 18lts. Cor Azul.	FENIX	237,95	1.189,75
20	50	BD	15416 - Tinta acrílica semi-brilho, de 1º linha, para uso interno e externo. Cores claras (Creme, Bege, Cinza, Branca, palha, areia, etc... Cor a escolher conforme necessidade). Embalagem contendo no mínimo 1 Tinta acrílica semi-brilho, de 1º linha, para uso interno e externo. Cores claras (Creme, Bege, Cinza, Branca, palha, areia, etc... Cor a escolher conforme necessidade). Embalagem contendo no mínimo 18lts.	FENIX	193,95	9.697,50
21	50	BD	17654 - Tinta acrílica semi-brilho, de 1º linha, para uso interno e externo. Cores claras (Creme, Bege, Cinza, Branca, palha, areia, etc... Cor a escolher conforme necessidade). Embalagem contendo no mínimo 3	FENIX	44,95	2.247,50
23	50	BD	9502 - Tinta acrílica semi-brilho, de 1º linha. Cores escuras.3,6lt Tinta acrílica semi-brilho, de 1º linha, para uso interno e externo. Cores escuras (Vermelho, Verde, Azul, Laranja, Amarelo, etc... Cor a escolher conforme necessidade). Embalagem contendo no mínimo 3,6lts.	FENIX	44,95	2.247,50
26	50	BD	17657 - Tinta esmalte a base de água, de 1º linha. Cores escuras a escolher conforme necessidade), com acabamento brilhante. Embalagem contendo no mínimo 3,6lts.	FENIX	68,95	3.447,50
					Total	**32.543,65**

Total: R$ 32.543,65 (Trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

2.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

4.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito e Vice
Ação: 2.132 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças
Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0501 - Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 3003 – Serviços de Utilidade Pública
Ação: 2.10 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0056 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0055 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0057 - Aplicações Diretas
Ação: 2.135 – Manutenção das Atividades dos Bombeiros Militar (FUNREBOM)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 4000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura
Ação: 2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 - Aplicações Diretas
Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0068 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 5012 – Departamento de Esporte e Lazer
Ação: 2.50 – Operacionalização do Esporte e Lazer
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 5013 – Departamento de Turismo
Ação: 2.52 – Operacionalização de Ações de Turismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 – Departamento Municipal de Transportes
Ação: 2.53 – Manutenção do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0374 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 2.57 – Operacionalização do Setor de Urbanismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 7004 – FUNDEC – Fundo Municipal da Defesa Civil
Ação: 2.122 – Gestão das Ações da Defesa Civil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA
Ação: 2.71 – Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0083 - Aplicações Diretas
Ação: 2.203 – Gestão do IGD - PBF
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0860 - Aplicações Diretas
Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2.75 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0064 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0002 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 6001 – Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
Ação: 2.9 – Manut. da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenv. Econômico
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 14000 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal do Idoso de Peritiba
Ação: 8.241.14.2.70 – Programa de Atenção ao Idoso
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 3525 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS
CNPJ: 18.105.164/0001-49
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-SC
CNPJ: 11.391.279/0001-06
Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro - Peritiba/SC.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 196/2025 de 03 de julho de 2025, sendo os servidores **GIOVANI TIAGO DAMETTO, EDER LUIZ KRINDGES**, e no caso de seu impedimento, os servidores **DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA e ROSÂNGELA ALVES DUTRA,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.
4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **ESTER MECCA BARBOSA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 164/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 05 de setembro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

EDER LUIZ KRINDGES
Fiscal do Contrato

DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA
Fiscal do Contrato

ROSÂNGELA ALVES DUTRA
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 164/2024